

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104028486201815. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos de consumo - Parte 2, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades das Unidades da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - . Total de Itens Licitados: 275. Edital: 28/01/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-5-00007-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-5-00007-2019). Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/02/2019 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital; Esclarecimentos e impugnações via e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 25/01/2019) 154054-15269-2018NE800028

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**EDITAL Nº 14/2019**  
**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 392/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 216, seção 3, página 39, de 09 de novembro de 2018, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação
Itaqui	Hidrologia, Hidrometria, Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas	Professor Substituto/-20h	23100.002840/2018-11	1º Jéssica Fernanda Ogassawara	9,03
Itaqui	Matemática	Professor Substituto/-20h	23100.002839/2018-97	1º Gleidson Machado Bragança	8,05
				2º Graziela Carrazzoni dos Santos	8,04
				3º Dienifer da Luz Ferner	7,13
				4º Danlei Silveira Trindade	6,47
Itaqui	Nutrição em Saúde Pública	Professor Substituto/-20h	23100.002838/2018-42	1º Laura Virgili Claro	10,12
				2º Marina Dos Santos	7,75
São Gabriel	Bioquímica Geral	Professor Substituto/-20h	23100.003172/2018-40	1º Marcel Henrique Marcondes Sari	13,75
				2º Suzan Gonçalves Rosa	13,58
				3º Amanda Moreira Lopes	11,27
				4º Stéfani Machado Araujo	11,25
				5º Daniele Coradini Zamberlan	11,09

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 24 de janeiro de 2019.  
MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110057712201896. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços laboratoriais especializados de Anatomia Patológica. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 28/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00147-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00147-2018). Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/02/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MAX LEANDRO XAVIER CASANOVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/01/2019) 154047-15264-2019NE800121

**VICE-REITORIA**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**EDITAL COODEC Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos (COODEC), torna público que estarão abertas, no período de 29/01/2019 a 27/02/2019, as inscrições para Concurso Público de Provas para os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de CLASSIFICAÇÃO "C", "D" e "E" integrantes do plano de carreira dos cargos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, com nomeação em conformidade com as disposições do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, considerando o Decreto nº 7.232 de 20/07/2010, sob o regime instituído pela Lei nº 8.112/90, e demais regulamentações complementares, conforme os dados que seguem.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será regido por este edital e será executado pela COODEC, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).
- 1.2. O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em qualquer dos turnos de funcionamento.
- 1.3. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990 e suas alterações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final.
- 1.4. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no site da COODEC.
  - 1.4.1. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/> clicando no respectivo edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 10 horas do dia 29 de janeiro de 2019, até às 23h59min, do dia 27 de fevereiro de 2019, exclusivamente via INTERNET, no endereço: [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0002\\_2019](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0002_2019).
- 2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar o recolhimento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste edital e nos respectivos anexos.
- 2.3. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:
  - a) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO existente no endereço eletrônico acima mencionado;
  - b) Imprimir a respectiva GRU - Guia de Recolhimento da União - para pagamento da taxa de inscrição;
  - c) Fazer o pagamento da taxa de inscrição até dia 28/02/2019, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
  - 2.3.1. A taxa, uma vez paga, não será restituída.
  - 2.3.2. Após 03 (três) dias úteis a contar do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico mencionado no subitem 2.1 para verificar se a agência bancária confirmou sua inscrição.
  - 2.3.3. Será considerada válida e efetivada apenas a inscrição gerada no site e paga pelo candidato, através do boleto gerado por ele.
  - 2.3.4. A inscrição NÃO será confirmada caso haja pagamento com valor diferente do valor estipulado no edital e/ou que tenha sido efetuado fora do prazo permitido ou de maneira distinta da prevista no subitem 2.1.
  - 2.3.5. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher um dos cargos apresentados no item 4 deste edital, sob pena de ser eliminado do processo.
    - 2.3.5.1. Não será admitida ao candidato a alteração do cargo após efetivação da inscrição que se dá no pagamento.
- 2.4. O valor da taxa de inscrição será de:
  - R\$ 110,00 (cento e dez reais) para cargos de classificação "E";
  - R\$ 70,00 (setenta reais) para cargos de classificação "D";
  - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cargos de classificação "C";
- 2.5. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.
- 2.6. O boleto bancário pago é o comprovante de inscrição e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
  - 2.6.1. A COODEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
  - 2.7. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, até dia 08/03/2019 cabendo recurso da não homologação no prazo de 24 horas após a divulgação, que deverá ser protocolado, EXCLUSIVAMENTE, por meio de sistema eletrônico próprio, disponível em <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, com data e horário de envio dentro do período de recursos.

